

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Licitatório nº 05/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total do lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 01/02/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água, a serem executados nas unidades do consórcio ICISMEP, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários. Edital disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil; [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 17/01/2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2021, Processo Licitatório nº 128/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos e insumos, conforme especificações contidas no edital e anexos. Itens adjudicados ao fornecedor: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME, ITEM 02, no valor total R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). ITEM 06, no valor total R\$ 303,00 (trezentos e três reais). ITEM 07, no valor total R\$ 4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). ITEM 08, no valor total R\$ 1.835,00 (mil oitocentos e trinta e cinco reais). ITEM 09, no valor total R\$ 1.312,50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). ITEM 10, no valor total R\$ 2.012,50 (dois mil, doze reais e cinquenta centavos). ITEM 11, no valor total R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). ITEM 12, no valor total R\$ 4.247,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais, e sessenta centavos). ITEM 14, no valor total R\$ 331,80 (trezentos e trinta e um reais). ITEM 16, no valor total R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais). ITEM 17, no valor total R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). ITEM 18, no valor total R\$ 443,30 (quatrocentos e quarenta e três reais, e trinta centavos). ITEM 19, no valor total R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais). ITEM 20, no valor total R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). ITEM 21, no valor total R\$ 982,20 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). ITEM 22, no valor total R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). O presente processo perfaz o valor R\$ 21.271,80 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Os itens 01, 03, 04, 05, 13 e 15 restaram fracassados. Os itens 23 a 44 foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do edital. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2021, Processo Licitatório nº 136/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de materiais para o funcionamento específico das tecnologias, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: ADEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP ITEM 05, no valor total de R\$ 1.573.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil e oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 786.900,00 (setecentos e oitenta e seis mil e novecentos reais) e R\$ 786.900,00 (setecentos e oitenta e seis mil e novecentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; DYSTALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP ITEM 02, no valor total de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 03, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais); FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ITEM 04, no valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA ITEM 01, no valor total de R\$ 5.789.600,00 (cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.894.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) e 2.894.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. O presente processo perfaz o valor total R\$ 12.640.200,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta mil e duzentos reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Processo Administrativo nº 01/2022. Referência: análise do pedido de reembolso solicitado em razão de avaria acidental em veículo. Requerente: Jane Rezende Xavier. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 01/2022, instaurado em virtude de avaria causada em veículo particular da então colaboradora deste consórcio, Sra. Jane Rezende Xavier, nas dependências do estacionamento cedido pelo consórcio ICISMEP aos seus colaboradores em horário de expediente de trabalho; Considerando que o processo veio instruído com os documentos que comprovam a

ocorrência do dano e o valor desembolsado pela então colaboradora para o conserto; Considerando que a Justiça do Trabalho, em um processo semelhante, já entendeu que a empregadora, ao disponibilizar estacionamento aos colaboradores durante o expediente de trabalho, viabilizando seu empreendimento, assume dever de guarda do veículo e deve entregá-lo nas mesmas condições em que recebeu; E ainda considerando os argumentos encampados no memorando ajur nº 01/2022 que instrui o presente processo, autorizo o pagamento por indenização à Sra. Jane Rezende Xavier no montante total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Por fim, determino a instauração de processo administrativo interno a fim de verificar e ajustar a conduta dos empregados públicos que deram ensejo ao pagamento em caráter indenizatório, após identificação de eventual falha no procedimento administrativo. Publica-se. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do consórcio ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público e em consonância com o art. 37, X, da Constituição da República, **RESOLVE: Art. 1º** - É concedida a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do Consórcio ICISMEP, para fins de preservação do poder aquisitivo dos mesmos, na exata variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no ano de 2021. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de janeiro de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de janeiro de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. PROCESSO Nº 03/2022. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta com a empresa CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, para prestação de serviços de recarga de crédito eletrônico para vale transporte Ótimo com fornecimento de cartões no regime de comodato. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.49.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.49.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004; 3.3.90.49.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013; 3.3.90.49.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005; 3.3.90.49.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019; 3.3.90.49.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010; 3.3.90.49.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011. A presente contratação perfaz o valor total de R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2022. Processo Licitatório nº 112/2021, Pregão Eletrônico nº 70/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais V - "P" a "V". Empresas detentoras dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Ágil Medicamentos Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; CM Hospitalar S/A; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli; Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda.; Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda; Inovamed Hospitalar Ltda.; Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; MED Center Comercial Ltda.; NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.; Sameh - Soluções Hospitalares Ltda EPP; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda e Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 02/2022, decorrente do processo licitatório nº 112/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais V - "P" a "V". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.